



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

Resolução Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de forma presencial do dia 15 (quinze) de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Municipal nº 305 de 10 de junho de 2011, o qual dispõe que “nos casos de impedimentos e afastamentos legais, os conselheiros tutelares suplentes serão convocados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para exercer o mandato, no caso concreto do impedimento ou durante o período do afastamento legal”; bem como pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e,

Considerando que, os suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o Sr. **José Adriano Silva**, portador do CPF: 919.283.383-72, candidato eleito em 6º (sexto) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo o primeiro suplente, para a substituição do Conselheiro **Francisco José Pereira**, portador do CPF: 620.121.773-87, no período de 16/01/2025 a 12/02/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 15 de janeiro de 2025.

Maria Carolyne Silva Costa

Maria Carolyne Silva Costa
Presidente do CMDCA